Dispõe sobre Revogação de Portaria e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica pela presente Portaria, Revogada **a partir de 31 de Dezembro de 2024** a Portaria nº 140/2024, de 10/04/2024, que Designou a Servidora Pública Municipal, **KEITI KELI PEREIRA DOS SANTOS**, mat. 10014/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Administração, para o desempenho da Função de Confiança (FC-2-007) de Supervisor de Equipe de Compras do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 12 de Dezembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.